



Relatório de Gerenciamento de Riscos e Monitoramento das Ações de Controle no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos.

III - Monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos, notadamente os itens do Questionário de Avaliação de Maturidade - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade - QSP.

IV - Centralizar informações referentes ao monitoramento da gestão de riscos.

V - Realizar a escalada ao Comitê Setorial de informações de questões importantes referentes a Gestão de Riscos.

VI - Auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial.

VII - Realizar reuniões de sensibilização da Gestão de Riscos.

VIII - Atender as demandas e orientações da Assessoria de Controle Interno desta pasta.

IX - Acompanhar e monitorar os Proprietários de Riscos nas suas principais atribuições.

Art. 3º Designa a servidora Aline Carla Costa de Moraes, CPF nº 925.316.361-53 Secretária Executiva do Comitê Setorial de Compliance Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 164406

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE

PROCESSO: 201910319005435  
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

#### DESPACHO Nº 69/2020 - GAB

Adoto a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2020 - GELISC e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, *inciso IV* da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação da contratação pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0001-67, **para** Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), conforme cardápio aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, todos os dias da semana, para consumo dos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas localizadas em Goiânia/GO, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até a Conclusão do Processo Licitatório 201710319001217 que se encontra suspenso por mandado de Segurança, perfazendo um valor total **para 180 dias de R\$ 885.546,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, conforme consta no processo administrativo nº. 201910319005435, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO  
Secretária de Estado

Protocolo 164225

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - n.º 002/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 263/2019 - SEDS comunica a prorrogação, por mais 35 dias úteis, do prazo de Envio das propostas pelas OSCs do Chamamento Público nº 002/2019. O envio das propostas tem novo prazo: 05/03/2020; Interposição de Recursos contra o resultado preliminar 27/03/2020; Conforme cronograma abaixo:

| ETAPA PARA CHAMAMENTO 002/2019  | DATA                    |
|---|-------------------------|
| 1. Publicação do Edital de Chamamento Público   | 26/11/2019              |
| 2. Pedido de esclarecimento e impugnação deste Edital   | 29/11/2019, às 17 horas |
| 3. Análise e resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação deste Edital   | 03/12/2019              |
| 4. Envio das propostas pelas OSCs   | 09/12/19 a 05/03/2020   |
| 5. Abertura dos envelopes   | 06/03/2020              |
| 6. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção*  | 09/03 a 23/03/2020      |
| 7. Divulgação do resultado preliminar*  | 24/03/2020              |
| 8. Interposição de recursos contra o resultado preliminar*  | 27/03/2020              |
| 9. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção*   | 30/03/2020              |
| 10. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) * | 31/03/2020              |

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia, 15 de Janeiro de 2020.  
**JORDANY HILÁRIO CORINTO**  
Presidente da Comissão

Protocolo 164222

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

**PROCESSO:** 201917647001607

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 007/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.468/11.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de dedetização, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** Mata Pragas Controle de Pragas Ltda ME - CNPJ nº 07.119.310/0001-79.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.249,00 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2019.3201.004.00108, de 13 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga.

**DATA DE ASSINATURA (outorga):** 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 164426